

PORTARIA Nº 38.255/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3165/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JOSIANE FATIMA DE SOUZA SANTOS, matrícula 3671, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
JARDIM DE INFANCIA GRILLO FALANTE LTDA	01/08/1984 - 26/01/1986	Geral	1	5	26
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOSÉ	13/05/1989 - 03/01/1992	Geral	2	7	21

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 36.761/11 de 26/07/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP